

MODALIDADE: DISPENSA TRADICIONAL

Nº DE PROCESSO	APS Nº	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL /SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
011.5545.2020.0017418-91	11.004.00249/2020	TROCA FORT AUTOCENTER EIRELI	RODÍZIO DE PNEU, em veículo automotor.	Un	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
			ALINHAMENTO COMPUTADO RIZADO de direção, em veículo auto motor, leve (peso ate 1.500 kg).	Un	30	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
			ALINHAMENTO COMPUTADO RIZADO de direção, em veículo automotor, semi-leve (peso ate 3.500).	Un	30	R\$ 65,00	R\$ 1.950,00
			FORÇA E TROCA DE PNEU, aro 14.	Un	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
			FORÇA E TROCA DE PNEU, aro 15.	Un	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
			FORÇA E TROCA DE PNEU, aro 16.	Un	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
			VULCANIZAÇÃO DE PNEU, aro 14.	Un	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
			VULCANIZAÇÃO DE PNEU, aro 15.	Un	3	R\$ 85,00	R\$ 255,00
			VULCANIZAÇÃO DE PNEU, aro 16.	Un	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
			MANUTENCAO DE VEÍCULO, vulcanização (força) de pneus, com câmara de ar e sem câmara de ar	Un	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
			FORÇA E TROCA DE PNEU, aro 22.	Un	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 033/2019 - UESB / EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA. Objeto: prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 27/08/2020 e termo final o dia 27/08/2021, conforme o constante no processo SEI nº 072.4160.2020.0013402-09. Valor global estimado: R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais). Data da assinatura: 03/08/2020 LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 046/2019 - UESB / TA WEBER - ME. Objeto: restabelecer o equilíbrio contratual, com a redução em 10% (dez por cento) dos valores unitários dos serviços a serem prestados pela CONTRATANTE à CONTRATADA, bem como a redução, em aproximadamente, 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) do quantitativo estimado dos serviços, passando os valores e quantitativos a serem os constantes do Anexo Único, que fica fazendo parte desta, independente de transcrição, com vigência e eficácia enquanto perdurar a situação de interesse público, a partir da data de assinatura deste Termo, conforme o constante no processo SEI nº 072.4440.2020.0010436-23. Data da assinatura: 30/07/2020 LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMOS DE CONTRATOS - UESC

Nº 031/2020: REND BRASIL LTDA - EPP; PROC. SEI BA Nº 073.6796.2020.0004729-29; PE. Nº 041/2020; OBJETO: Aquisição de alimentação animal, descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; Valor: R\$ R\$ 155.783,71 (Cento e cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e três reais e setenta e um

centavos). D.O. 11.304.0001; 12.571.306.6927.5700. 33.90.3000.0114000000.1, 12.364.306.69 07.5700.33.90.3000. 0114000000.1, 12.364.306.6908.5700.33.90.3000. 0114000000.1; Prazo: de entrega dos bens será parcelada, de acordo ao cronograma de entrega conforme Cláusula Nona, conf. Autorização de Fornecimento de Material - AFM; Assinatura: 05/08/2020.

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATOS DE EDIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS - UESC

Termo de Distrato ao Contrato Nº 10.2019 - Autoras: MARIA CONSUELO OLIVEIRA SANTOS e RAIMUNDA SILVA DALENGAR; PROC. SEI: 073.5737.2020.0008632-19; Objeto: Fica rescindido, a partir da data da assinatura deste Instrumento, o Contrato firmado entre as partes, consensualmente e por conveniência da Administração; Assinatura: 05/08/2020.

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBHIA

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: DESENBHIA - CONTRATADA: FBM- ESCOLA DE NEGOCIOS LTDA - OBJETO: Contratação de 05 assinaturas para treinamento online "pacote CRS 40 pontos-capacitação em IFRS" - PRAZO: 12 meses -- VALOR GLOBAL- R\$ 2.240,00- PROCESSO Nº 067/2020 - MODALIDADE: Dispensa Nº 036/2020. ASSINATURA- 27/07/2020. Salvador, 05 de agosto de 2020.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 027-CT063/2020/SEINFRA

PROCESSO Nº 024.2058.2020.0002255-04. Tomada de Preços Nº 011/2020 CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: TERSAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP. OBJETO: Pavimentação no trecho de Acesso a Alcobaça - Pista Auxiliar, com extensão de 3,2 km. VALOR: R\$1.448.575,34. PRAZO: 210 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2020.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 028-CT064/2020/SEINFRA

PROCESSO Nº 024.2058.2020.0002369-64. Tomada de Preços Nº 012/2020 CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: TERSAN CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP. OBJETO: Restauração em CBUQ nos dois acessos que ligam o município de Itambé à BA.263, com extensão total de 1.450 m. VALOR: R\$1.147.672,82. PRAZO: 210 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2020.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AGERBA Nº 08/2017

Processo Administrativo SEI BAHIA nº 081.2186.2020.0002558-32; Contratante: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Contratada: CONSUNAV - CONSULTORIA E PROJETOS NAVAIS LTDA - EPP.; Objeto: Prorrogar, a partir do mês de Agosto de 2020, e pelo período de 03 (três) meses, a redução temporária equivalente a 5% (cinco por cento) do valor mensal do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2017, vigorando o valor de R\$ 126.099,36 (cento e vinte e seis mil, noventa e nove reais e trinta e seis centavos); A CONTRATADA renuncia ao reajuste anual de 2,6% (dois vírgula seis por cento) previsto no Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2017; Prorrogar, a partir do mês de Agosto de 2020, e pelo período de 03 (três) meses, a redução temporária equivalente a 30% (trinta por cento) sobre o total de homens hora que realizam as Funções Específicas; Na hipótese de prorrogação dos efeitos gerados pela pandemia do COVID-19 por período superior a 03 (três) meses, poderá ocorrer a prorrogação da redução do valor contratual objeto deste Termo Aditivo, bem como nova renegociação dos valores pelas partes contratantes. Data de assinatura: 05 de agosto de 2020. CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS Diretor Executivo da AGERBA

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2019

Processo Administrativo SEI BAHIA nº 081.2188.2020.0002132-12; Contratante: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações



TERMO ADITIVO Nº 01

Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2019, que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa individual TA WEBER - ME.

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querere, bairro Universitário, no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 077.770.018-25, residente no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, e a empresa individual **TA WEBER - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 26.113.297/0001-95, com sede na Rua Ariston Pimentel Vieira, s/n, Quadra 013, Lote 0011, Z111, bairro Cajá, município de Maragogipe, estado da Bahia, neste ato representada pela Sr.^a **THAIS ANDRADE WEBER**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 12.932.500-74, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob n.º 042.523.965-90, residente e domiciliada na Rua Teixeira Barros, apt. 102 n.º 759, bairro Parque Bela Vista, município de Salvador, estado da Bahia, considerando o que consta no Processo SEI nº 072.4440.2020.0010436-23, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo nos §§ 1º e 3º do art. 143 da Lei nº 9.433/2005 c/c os arts. 5º e 6º do Decreto Estadual nº 19.551/2020 e observando a Orientação Técnica da Auditoria Geral do Estado – AGE nº 001/2020, em razão do Estado de Calamidade Pública, reconhecido face a situação da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19), que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto restabelecer o equilíbrio contratual, com a redução em 10% (dez por cento) dos valores unitários dos serviços a serem prestados pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, bem como a redução, em aproximadamente, 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) do quantitativo estimado dos serviços, passando os valores e quantitativos a serem os constantes do Anexo Único, que fica fazendo parte integrante deste, independente de transcrição, com vigência e eficácia enquanto perdurar a situação de interesse público, a partir da data de assinatura deste Termo.

Lo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original firmado anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 30 de julho de 2020.


LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR DA CONTRATANTE

THAIS ANDRADE
WEBER:04252396590

Assinado de forma digital por THAIS ANDRADE
WEBER:04252396590
Dados: 2020.07.30 12:38:46 -03'00'

THAIS ANDRADE WEBER
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Rosaneide P. Araújo
CPF Nº 930.185.765-00

02. Rosaneide Rocha dos Santos
CPF Nº 62556177500

ANEXO ÚNICO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 046/2019
ESPECIFICAÇÕES, CARACTERÍSTICAS, QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO
01	INSTALAÇÃO DE VIDRO, liso, transparente, com espessura de 0,04mm, com fornecimento de material, compreendendo a eventual retirada do vidro antigo e descarte de resíduos.	M ²	47	R\$ 115,95
02	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA, de vidro temperado incolor, com 10mm de espessura, duas partes móveis e bandeira fixa, com todas as ferramentas e mola hidráulica, dimensões 1,50 x 2,40m	Un	02	R\$ 2.776,80
03	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA, de vidro, temperado, incolor, com 10mm de espessura, dimensões 1,00 x 2,30m, com puxador reto dourado, verniz brilhante, medindo 60cm de comprimento x 3cm de largura, fechadura de encaixe: mola hidráulica de piso, com bandeiras laterais medindo 37,5cm x 2,30m, e bandeira superior medindo 1,75m x 45,00cm, acabamento com massa de cimento e massa corrida e pintura, com fornecimento de todo material.	Un	18	R\$ 1.335,02
04	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE JANELA, em vidro temperado, fumê, 8mm fixada com alumínio, dimensão de acordo com a necessidade da Unidade, com fornecimento de todo material necessário.	Un	59	R\$ 570,29

10.